

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
(PPGSF)**

3º Reconhecimento: Portaria MEC nº 656, de 23/05/2017 .

2º Edital do Exame de Seleção 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, de acordo com o Regulamento do Curso e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do 2º edital do processo seletivo ao Curso de **Mestrado Profissional em Saúde da Família**, turma de 2025.2, regido pelas normas a seguir descritas.

1. VAGAS

08 (oito) vagas.

2. INSCRIÇÕES

Período: **De 25/08/2025 a 02/09/2025**

1ª etapa: preencher o formulário de inscrição disponível em: <https://estacio.br/cursos/mestrado-em-saude-da-familia> para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico.

2ª etapa: Efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, que será gerado e enviado via correio eletrônico e enviar a documentação relacionada em edital em arquivo digital em formato PDF para o endereço eletrônico **contato.strictosensu@estacio.br** como anexos em um único e-mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato, nível da seleção (mestrado em xxx), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando. Exemplo: FULANO DA SILVA – MESTRADO EM XX – Linha de Pesquisa xxxxx. O pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação confirmará a participação dos candidatos no processo seletivo. Informações também pelo WhatsApp: (21) 98778-9588.

3.DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- CÓPIA DO DIPLOMA de graduação em cursos da área de ciências da saúde, ciências humanas ou ciências exatas.

Os(as) graduados(as) nas áreas de ciências humanas ou ciências exatas deverão apresentar, além do diploma, um certificado de pós-graduação em área de saúde ou comprovação de experiência profissional no campo da saúde, de no mínimo um ano.

Exige-se diploma de graduação emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do(a) candidato(a) estrangeiro. Diploma de candidato(a) brasileiro obtido no exterior deverá estar revalidado nos termos da legislação em vigor.

Observação: Na ausência do diploma de candidatos(as) brasileiros, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso, constando a data da colação de grau que deverá ser anterior ao último dia de inscrição, com a menção da portaria de reconhecimento do curso publicado

no Diário Oficial da União. A declaração deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, antes da matrícula no período letivo seguinte ao do ingresso no Curso, sob pena de indeferimento da matrícula.

- CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CÓPIA DO CPF
- CV Lattes (consultar <http://lattes.cnpq.br/index.htm>)
- UMA FOTOGRAFIA 3X4 recente
- PROPOSTA DE PROJETO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, vinculada à área de Saúde Coletiva e a uma das linhas de pesquisa do curso (ANEXO I)
- MEMORIAL ACADÊMICO descritivo da trajetória profissional do(a) candidato(a), com referência ao seu interesse do Mestrado em Saúde da Família (mínimo 1 página completa).
- TAXA DE INSCRIÇÃO (**não reembolsável e sem isenção**) no valor de **R\$ 75,00**.

A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento pela Secretaria do Mestrado em Saúde da Família de **todos os documentos acima relacionados,**

digitalizados e no prazo anterior ao último dia de inscrição, incluindo **a proposta de projeto de dissertação e o memorial acadêmico**, assim como a verificação do pagamento da taxa de inscrição.

4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Saúde da Família (área de avaliação: CAPES: Saúde Coletiva)

5.OBJETIVOS

- Supervisionar e estimular o desenvolvimento do trabalho em Equipes de Saúde da Família (ESF);
- Capacitar profissionais das ESF para identificação de necessidades de saúde da população adscrita ao PSF e adoção de estratégias adequadas de intervenção;
- Realizar estudos epidemiológicos e pesquisas avaliativas referentes ao desempenho das ESF;
- Gerenciar a expansão e consolidação das ESF no plano municipal e estadual;
- Aprimorar o ensino e as práticas de Saúde da Família nos cursos da área de saúde;
- Desenvolver e supervisionar as ações de educação permanente junto às ESF;
- Melhorar a qualidade dos processos de trabalho das ESF e o impacto no nível de saúde das populações adscritas;
- Promover ações intersetoriais referentes às demandas identificadas pelas ESF;
- Desenvolver modelos de ações de promoção de saúde nas áreas loco-regionais adscritas às ESF.

6. LINHAS DE PESQUISA

- **DIAGNÓSTICO LOCAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA** – estudos epidemiológicos e de vigilância em saúde (sanitária, epidemiológica e ambiental).
- **GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA À REDE SUS** – avaliação de serviços e estudo da rede de saúde e mecanismos de referência e contrarreferência.

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde da Família (PPGSF)

Unidade: Vista Carioca

Av. Presidente Vargas, 1.111

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20071-004
e-mail: contato.strictosensu@estacio.br.

- **PRÁTICAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA** – estudo de ferramentas específicas utilizadas para ampliação das ações na Estratégia Saúde da Família.
- **PROCESSO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA** – estudo de questões vinculadas ao cotidiano das equipes e sobre a formação do profissional vinculado à atenção primária.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção estará a cargo da Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e composta pelo 1 (um) coordenador do curso e mais dois (02) docentes, sendo desenvolvido em três fases:

A 1ª fase compreende: I. Análise do Currículo Lattes, proposta de projeto de dissertação e memorial acadêmico (etapa eliminatória). O memorial acadêmico deverá apresentar os pontos de maior relevância da trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a), assim como um resumo sobre seu interesse na pós-graduação em Saúde da Família. Cabe à Comissão de Seleção a análise do material com base em critérios pré-definidos pela própria comissão.

A 2ª fase compreende: II. PROVA escrita de conhecimentos específicos *online* (etapa eliminatória) e PROVA escrita de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês, conforme escolha do(a) candidato(a)). As provas serão encaminhadas em ferramenta digital na data e horário referidos no calendário do concurso. Somente poderão fazer as provas os(as) candidatos(as) selecionados na 1ª fase. As referências bibliográficas sugeridas para a prova de conhecimentos específicos estão apresentadas no ANEXO II.

A 3ª fase compreende III. ENTREVISTA a ser realizada *online* (etapa eliminatória) pela Plataforma Teams da Microsoft. Os(as) candidatos(as) receberão informações da Secretaria do Programa, por e-mail ou whatsapp, sobre os horários determinados para as entrevistas. Na entrevista serão discutidos o currículo do(a) candidato(a), assim como seu

memorial descritivo, bases teóricas da área de concentração, proposta de dissertação apresentada e adequação às linhas de pesquisa do Mestrado.

Obs.: O(a) candidato(a) que apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira ou diploma/certificado de conclusão de curso poderá ser isento da prova, após apreciação da Comissão de Seleção. O(a) candidato(a) deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item 3 - Documentos para a Inscrição. A resposta sobre a possibilidade de isenção será comunicada até o dia da divulgação final do resultado da seleção. Os(as) candidatos(as) classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua estrangeira serão reavaliados, no máximo duas vezes, no decorrer do primeiro ano do curso.

8.RESULTADO

O **resultado** do concurso, considerando prova escrita, projeto de dissertação, memorial acadêmico e entrevista, será divulgado no dia **08/09/2025** pela Secretaria de Mestrado e na internet (<https://estacio.br/cursos/mestrado-em-saude-da-familia>), com orientações sobre a matrícula.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA tem autorização como curso presencial.**

As disciplinas e outras atividades discentes do curso serão também desenvolvidas em plataforma digital em modelo síncrono, caracterizando formato híbrido de atividades.

- O(a) candidato(a) é responsável por informar-se sobre o horário das entrevistas. A ausência de contato ou atraso do(a) candidato(a) superior a 15 (quinze) minutos do horário previamente estabelecido, implicará a sua eliminação do processo seletivo, salvo análise de casos excepcionais.
- Não haverá de segunda chamada de provas.
- Não haverá revisão de avaliações.
- Os(as) candidatos(as) aprovados deverão fazer a matrícula nas datas indicadas no calendário divulgado.

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde da Família (PPGSF)

Unidade: Vista Carioca

Av. Presidente Vargas, 1.111

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20071-004
e-mail: contato.strictosensu@estacio.br.

- As atividades obrigatórias do curso serão agendadas para sextas-feiras e sábados, duas vezes ao mês por plataforma digital e síncronas, estando previstas atividades presenciais no Rio de Janeiro, conforme cronograma a ser divulgado, no período de matrícula.
- O **1º módulo de disciplinas** será desenvolvido em modo **online síncrono**, para os candidatos aprovados neste 2º Edital com início nos dias **12/09/2025** (das 08:30 às 17:30 horas) e **13/09/2025** (das 08:30 às 17:30 horas).
- Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso e o(a) aluno(a) deverá cursar todas as disciplinas do período.
- O(a) candidato(a) aprovado e matriculado(a) deverá cursar o Programa em até 24 meses.
- Egressos dos cursos de Residência em Medicina de Família e Comunidade e de Residência Multiprofissional, profissionais atuantes na rede pública de atenção à saúde, gestores e profissionais de saúde relacionados às Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, que tenham atuação nas áreas de Atenção Primária, Vigilância em Saúde ou gestão da rede de atenção à saúde, farão jus a bolsas de 40%, podendo ser renovadas a cada semestre. Nestes casos, o profissional deverá apresentar documentação comprobatória desta atuação.
- Professores da instituição de ensino e egressos de cursos da Estácio | Idomed farão jus a bolsas conforme critérios institucionais em vigência.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Evento	Data
Inscrições	De 25/08/2025 a 02/09/2025
Avaliação dos documentos	Divulgação dos resultados da 1ª fase em 03/09/2025, quarta-feira
Provas Escritas <i>online</i> de Conhecimentos e de Língua Estrangeira - inglês, espanhol ou francês. (etapa obrigatória)	04/09/2025 - quinta-feira (horário de envio das provas 18 horas, com devolução das respostas dos candidatos até 22:00 horas)
Entrevistas (etapa obrigatória)	05/09/2025, sexta-feira (manhã) <i>(online pela plataforma Microsoft Teams em horário a ser agendado com o(a) candidato(a))</i>
Resultado	08/09/2025 – segunda-feira Divulgação na internet
Matrículas dos(as) candidatos(as) Selecionados	08/09/2025 até 11/09/2025 (via internet)
Início das aulas	12 e 13/09/2025 – sexta-feira e sábado

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.

Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família

Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca da Costa e Prof. Dr. Luiz Antonio da Silva Teixeira

ANEXO I

Estrutura de Proposta de Projeto de Dissertação

(Máximo de 5 páginas sem contar com folha de rosto e referências)

- Nome do(a) candidato e Título
- Linha de Pesquisa escolhida – indique o nome da linha escolhida após consultar o edital para verificar a descrição das linhas de pesquisa.
- Apresente o Tema ou Problema para investigação, como eixo central de dissertação de final de curso, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa.
- Aponte a relevância do tema (contribuição social) para a área da Saúde da Família ou Atenção Primária à Saúde.
- Indique os principais objetivos de sua investigação.
- Indique alguns aspectos metodológicos considerados para o desenvolvimento da pesquisa.
- Informe de que atividade vivenciada extraiu seus conhecimentos prévios sobre o tema indicado.
- Referência bibliográfica (mínimo de 10 referências).
- Data
- Assinatura do(a) candidato(a).

ANEXO II

Prova de Conhecimentos Específicos

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Promoção da Saúde Portaria no 2.446, de 11 de novembro de 2014.

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html]

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

FARIAS, J. M. DE et al. Promoção da saúde: discursos e concepções na atenção primária à saúde. Cadernos Saúde Coletiva, v. 28, n. 3, p. 381–389, set. 2020.

LACERDA RST, ALMEIDA PF. Coordenação do cuidado: uma análise por meio da experiência de médicos da Atenção Primária à Saúde. Interface (Botucatu). 2023;

MENDONÇA FF, LIMA LD, PEREIRA AMM, MARTINS CP. As mudanças na política de atenção primária e a (in)sustentabilidade da Estratégia Saúde da Família. SAÚDE DEBATE | RIO DE JANEIRO, V. 47, N. 137, P. 13-30, Abr-Jun 2023

TASCA, R; MASSUDA, A; CARVALHO, W.M; BUCHWEITZ, C; HARZHEIN,E. Recomendações para o fortalecimento da atenção primária à saúde no Brasil. Revista Panamericana de Salud Pública 44, 2020

RANZI, DVM; SANTOS, MLM; MARCHETTI, PM; SORANZ, D; SANTOS JUNIOR, R; GUIMARÃES, ES; RAPOSO, R, DE-CARLI, AD. Territórios Integrados de Atenção à Saúde: potencialidades de inovações para a Qualificação da Atenção Primária à Saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 29(11):1-10, 2024